



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Setor de Planejamento Ambiental
Edital nº 001/2026-SPA

EDITAL 001/2026-SPA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Setor de Planejamento Ambiental da Pró-Reitoria de Infraestrutura, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas de graduação da UFSM, para atuar em projetos de desenvolvimento institucional desenvolvidos pelo Setor de Planejamento Ambiental.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital.

1.2. As alterações do edital por meio de adendos, erratas e retificações, bem como do cronograma de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página da PROINFRA <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>.

1.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, através da página do edital e do *e-mail* informado na inscrição, alterações do edital, convocação e agendamento da entrevista.

1.4. Dúvidas poderão ser sanadas através dos *e-mails*: sgproinfra@ufsm.br ou spaproinfra@ufsm.br.

1.5.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 19 de março de 2026**, através do preenchimento do formulário no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9MIgCo3talC4r5O5c6JE1_BYeMEvZfuKlrbQhH7zLLqNi8Q/viewform?usp=dialog>.

2.2. Será considerada válida apenas a inscrição que for enviada com todas as informações e documentos solicitados (Anexos A, B e exigidos nos anexos C e D).

3. REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO

Os seguintes requisitos são exigidos:

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Socioeconômico – BSE);
- Dispor de 20 ou 16 horas semanais, conforme especificação de cada bolsa;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais no Campus UFSM de Santa Maria;
- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Ter conhecimentos de softwares básicos para sua atividade;
- Atender aos outros requisitos específicos deste Edital.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. As atividades de seleção têm o seguinte cronograma previsto:

Atividade	Período
Inscrições	16 a 19 de março de 2026
Pré-seleção dos(as) candidatos(as)	20 de março de 2026
Convocação para entrevista	20 de março de 2026
Entrevistas presenciais	23 e 24 de março de 2026
Resultado preliminar e envio de recurso	25 de março de 2026
Resultado final	27 de março de 2026
Convocação para o início das atividades	A partir de 01 de abril de 2026

4.2. O cronograma representa apenas uma previsão para o desenvolvimento das atividades de seleção e poderá ser alterado, conforme a necessidade do Setor de Planejamento Ambiental. Cabe ao candidato inscrito acompanhar, através do *site* <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>> e do *e-mail* informado na inscrição, alterações de datas e prazos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá o constante no Anexo C e D deste edital.

6. DAS VAGAS

Serão chamados em ordem de classificação e necessidade.

Código da Vaga	Nº de Vagas	Curso(s)	Carga Horária (h)
A	01	Graduação em: Engenharia Florestal, Agronomia ou Gestão Ambiental	20
B	01	Graduação em: Engenharia Florestal	20
C	01	Graduação em: Engenharia Sanitária e Ambiental, a partir do sexto semestre Obs: para uma das vagas o bolsista deverá ter a disciplina aprovada em Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Projeto I: abastecimento de água e tratamento de água.	20
D	02	Graduação em: Engenharia Sanitária e Ambiental ou Gestão Ambiental	16
E	01	Graduação em: Engenharia Sanitária e Ambiental, Gestão Ambiental ou Engenharia Florestal	16
F	01	Graduação em: Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil	16

6.1. No interesse do Setor de Planejamento Ambiental, da PROINFRA, no caso da vacância de vagas, poderá fazer o remanejamento entre os cursos.

6.2. O Edital **001/2026-SPA** tem validade de um ano e ficará a critério do Setor de Planejamento Ambiental, da Pró-Reitoria de Infraestrutura, a utilização destas vagas imediatamente, ou posteriormente, dentro de suas necessidades.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

7.1. O(A) bolsista de graduação inscrito nas vagas com código A, B e C deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, as quais correspondem à remuneração de **R\$ 700,00 mensais (setecentos reais)**.

7.2. O(A) bolsista de graduação inscrito nas vagas com código D, E e F deverá ter disponibilidade de 16 horas semanais, as quais correspondem à remuneração de **R\$ 560,00 mensais (quinhentos e sessenta reais)**.

7.3. O início das atividades serão a partir de 01 de abril de 2026 e a bolsa poderá ser prorrogada ou cancelada de acordo com as possibilidades e necessidades do Setor de Planejamento Ambiental da PROINFRA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter ou prontamente providenciar conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

8.2. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com o Setor de Planejamento Ambiental da Pró-Reitoria de Infraestrutura.

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelos *e-mails* sgproinfra@ufsm.br ou spaproinfra@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de março de 2026

ANEXO A - Ficha de inscrição de candidato a bolsa de Projeto

Nome do Projeto:					
Código da Vaga (item 6 do edital):					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone: () -			Possui Benefício Socioeconômico – BSE? () Sim () Não		
RG:			CPF:		
E-mail:					
Dados bancários: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Outro (informar):					
Agência nº:		Conta-corrente nº:			
Disponibilidade de horários no 1º semestre de 2026 (informar com um “x” os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
Tarde	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas no qual estou me candidatando.

_____ - ____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO B – Carta de apresentação e intenções do candidato

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **nome completo**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**), para o código de vaga **xxxxxxx**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: **máximo** de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).

ANEXO C - Seleção de bolsistas para Projeto de Desenvolvimento Institucional
“Sistemas Socioecológicos e Águas Subterrâneas: Um Olhar Interdisciplinar sobre o
Território Imembuy”

DISPOSIÇÕES INICIAIS

O projeto está selecionando bolsistas para participar das atividades na etapa de diagnóstico ambiental e caracterização dos solos e dispositivos de saneamento no entorno dos poços de abastecimento da universidade (campus sede). Esse projeto envolverá as vagas especificadas pelos códigos de vaga C, D e F. As atividades previstas consistem em:

- Levantamento de informações existentes em plantas e projetos do Campus Sede no que diz respeito a dispositivos de saneamento;
- Vistorias em campo visando a confirmação da existência de tais dispositivos descritos nos projetos/plantas, bem como sua condição, que será avaliada por meio de um formulário pré-desenvolvido;
- Classificação e caracterização dos sistemas;
- Caracterização física e hidráulica dos solos através de ensaios em campo e laboratório;
- Tabulação e análise de dados;
- Demais atividades que se julgarem necessárias para o desenvolvimento do projeto.

REQUISITOS GERAIS PARA SELEÇÃO

Os seguintes requisitos são exigidos:

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Socioeconômico – BSE);
- Dispor de carga horária semanal compatível com o código de vaga especificado no item 6 deste edital, para o qual está concorrendo, seja nos turnos da manhã, da tarde ou misto;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais no Campus UFSM de Santa Maria, lotado no Departamento de Geociências da UFSM e Setor de Planejamento Ambiental da PROINFRA;
- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Ter conhecimentos de softwares básicos para sua atividade (editor de texto e de planilhas);

- Para a vaga de código F, um dos requisitos é ter cursado a disciplina de Geoprocessamento Aplicado à Engenharia (ou afins), sendo diferencial ter cursado Geologia Aplicada à Engenharia (ou afins) e Desenho Digital Para Projetos de Engenharia (ou afins).

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (Anexos A e B encaminhados pelo candidato), peso de 60% da nota; disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (Anexo A encaminhado pelo candidato): peso de 20% da nota; histórico escolar: será avaliada a média geral acumulada, peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

DAS VAGAS

Vagas: 04 (quatro) vagas.

DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- As vagas especificadas pelos códigos de vaga C, D e F, do item 6 do edital, deverão ter disponibilidade de, respectivamente, 20 h, 16 h e 16 h semanais. A bolsa C corresponde à remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais reais) mensais e as bolsas D e F correspondem à remuneração de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais cada uma.

- O início das atividades será em 01/04/2026 e a bolsa poderá ser prorrogada ou cancelada de acordo com as possibilidades e necessidades do Setor de Planejamento Ambiental da PROINFRA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter ou prontamente providenciar conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

- Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com o Setor de Planejamento Ambiental da Pró-Reitoria de Infraestrutura.

- Outras informações sobre o projeto poderão ser obtidas pelo *e-mail* luciano.marquetto@ufsm.br.

ANEXO D - Seleção de bolsistas para Projeto de Desenvolvimento Institucional: um enfoque ao desenvolvimento tecnológico associado à produção florestal sustentável (061141) - em ações voltadas às atividades de produção de mudas e restauração florestal no Campus sede da UFSM

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O projeto busca selecionar bolsistas para participar das atividades de produção de mudas e atividades de restauração de área alteradas ou degradadas, no campus sede da UFSM, estando previstas as seguintes atividades:

- Coleta de sementes e triagem das mesmas;
- Produção e manejo de mudas de espécies arbóreas;
- Apoio à condução de plantio de restauração no entorno de nascentes;
- Monitoramento e análise da sobrevivência e crescimento das mudas utilizadas na obra de bioengenharia da Sanga Lagoão de Ouro;
- Tabulação e análise de dados;
- Demais atividades que se julgarem necessárias para o desenvolvimento do projeto.

1.2. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações serão divulgadas sempre que necessárias na página da PROINFRA <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>.

1.4. Atualizações e cronograma de seleção serão informados aos candidatos / candidatas via *e-mail* informado na inscrição.

1.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, através da página do edital e do *e-mail* informado na inscrição, alterações do edital, convocação e agendamento da entrevista.

1.6. Dúvidas poderão ser sanadas através do *e-mail*: labsilvi.viveiro@hotmail.com

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 19 de março** de 2026, através do preenchimento do formulário no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9MIgCo3talC4r5O5c6JE1_BYeMEvZfuKlrbQhH7zLLqNi8Q/viewform?usp=dialog>.

2.2. Devem ser encaminhados os seguintes documentos: (1) Ficha de inscrição (Anexo A); (2) histórico atualizado do curso ao qual participa; (3) carta de apresentação e intenções (Anexo B) indicando os motivos que levaram o(a) candidato(a) participar desse processo seletivo, bem como indicando qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências que considere importantes ao projeto. A carta deve apresentar no máximo 1 página, fonte 11, espaçamento de 1,5.

2.3. Será considerada válida apenas a inscrição que for enviada em conjunto com todas as informações e documentos solicitados.

3. REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO

Os seguintes requisitos são exigidos:

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Socioeconômico – BSE);
- Dispor de carga horária semanal compatível com o código de vaga especificado no item 6 deste edital, para o qual está concorrendo, seja nos turnos da manhã, da tarde ou misto;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais no Campus UFSM de Santa Maria, lotado no Departamento de Ciências Florestais da UFSM e com atividades conjuntas com o Setor de Planejamento Ambiental da PROINFRA;
- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Ter conhecimentos de softwares básicos para sua atividade (editor de texto e de planilhas e, Power BI);
- Para a vaga de código B, um dos requisitos é ter cursado a disciplina de Geoprocessamento.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Entrevista individual (Pontos: 5,0): realizada presencialmente. Na entrevista será avaliada se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas.

4.2. Análise da ficha de inscrição do bolsista (Anexo A), do histórico escolar e carta de intenção (Pontos: 4,0).

4.3. Análise da carta de intenção do bolsista (Anexo B): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (Pontos: 1,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou necessidade de substituição de bolsista indicado.

5. DAS VAGAS

Vagas: 03 (três) vagas.

6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

6.1. As vagas especificadas pelos códigos de vaga A, B e E, do item 6 do edital, deverão ter disponibilidade de, respectivamente, 20 h, 20 h e 16 h semanais. As bolsas A e B correspondem à remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais reais) mensais cada e, a bolsa E corresponde à remuneração de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais.

6.2. O início das atividades será em 01/04/2026 e a bolsa poderá ser prorrogada ou cancelada de acordo com as possibilidades e necessidades do Setor de Planejamento Ambiental da PROINFRA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter ou prontamente providenciar conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

7.2. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com o Setor de Planejamento Ambiental da Pró-Reitoria de Infraestrutura.

7.3. Outras informações sobre o projeto poderão ser obtidas pelo *e-mail* labsilvi.viveiro@hotmail.com